



Márcio Almeida, Lago, Nakasone & Palermo

ADVOGADOS PROCURAÇÃO

- OUTORGANTES:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS DE GUARDA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.198.469/0001-24, com sede no logradouro ST De Habitações Coletivas SUL, Comércio Residencial, S/N, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 27, CEP 79330-530, Brasília-DF, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **IZDALFREDO RAMATIS ISMERIN BEZERA DE MENEZES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG n.º 3907854-07 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 461.010.395-87, residente e domiciliado à Rua Estrada de Mandu, N.º 560, Torre 02, Apt 102, Bairro São Marcos, CEP 41.250-400 Salvador/BA.
- OUTORGADO:** MÁRCIO SOUZA DE ALMEIDA, inscrito na OAB/MS sob o nº 15459, LUAN CAIQUE DA SILVA PALERMO, inscrito na OAB/MS sob o nº 24021, JAKELINE LAGO, inscrita na OAB/MS 15994, todos com escritório sito à Rua São Paulo, 749, Jd. São Francisco, Campo Grande, MS, telefax n.º 3306- 1123.
- PODERES:** O(A) Outorgante confere amplos poderes ao(s) Outorgado(s) acima qualificado(s) para o *foro em geral*, com as cláusulas *extra* e *AD-judicia*, no Juízo desta Comarca, podendo para tanto representá-lo(a) em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, bem como em causas e processos de qualquer natureza, inclusive administrativos, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendendo-o(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, propor execução, requerer falência e concordata, habilitar crédito, ação ordinária, procedimento sumaríssimo, Juizado de Pequenas Causas, ação rescisória, embargos, agravos e recursos, contrariar e produzir provas, oferecer libelos, exceções, inclusive as de suspeição de embargos, contestar, recorrer, arazoar, requerer inventário ou arrolamento, prestar declarações, bem como *substabelecer* a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier, enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.
- FINALIDADE:** Atuar como *Amicus Curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade de n.º 5156.
- Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2020.

IZDALFREDO RAMATIS ISMERIN BEZERA DE MENEZES NOGUEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

☎ (67) 9 9159-1206 / (67) 3306-1123 / ✉ escritoriomarcioalmeidaadv@gmail.com

Rua São Paulo nº 749 - Campo Grande/MS

Horário de Atendimento: das 08:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Nos dias úteis.